



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAI
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03

INDICAÇÃO Nº 118/2026

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Mirai/MG,

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, apresentar a seguinte Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal:

INDICA que seja determinada à Secretaria Municipal competente a realização de serviços de limpeza da canaleta, bem como a reforma e manutenção dos pinos de proteção existentes em toda a extensão da Rua José Aragoso, localizada no Bairro Taboões.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender às solicitações dos moradores e transeuntes da referida via, tendo em vista a necessidade de limpeza da canaleta, que atualmente apresenta acúmulo de sujeira e detritos, prejudicando o adequado escoamento das águas pluviais.

Além disso, os pinos de proteção instalados ao longo da canaleta encontram-se danificados e necessitam de reparos, comprometendo a segurança de pedestres, ciclistas e motoristas que utilizam diariamente a via.

A adoção dessas medidas contribuirá significativamente para a melhoria da infraestrutura urbana, para a prevenção de acidentes e para a promoção de maior segurança e bem-estar à população do Bairro Taboões.

Diante do exposto, conto com a atenção do Poder Executivo para o pronto atendimento desta importante demanda.

Sala das Sessões, 17 de julho de 2026.

Isabel Cristina Coelho Milani

Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAI

PROTOCOLO Nº 369

DATA 20/07/2026